Belmonte, sendo emitido parecer favoravel e tramitação do projeto de Lei nº 019/2023 - Altera o artigo 1º da Lei nº 546 de 09 de Abril de 1996. Nada mais havendo, eu Flavio Augusto Sartela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flavio Lourenço

Ata nº 011/2023

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os vereadores membros da comissão permanente de infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social Vereador Flavio Augusto Sartela Lourenço, Vereador Dionnes de Lourenço Camargo e o Vereador Orlei Loureiro Belmonte, sendo emitido pareceres favoraveis a tramitação dos seguintes projetos de Lei nº 020/2023 - Altera a Lei nº 080/1990 para requisito para ingresso no de Agente Comunitario de Saude e professor de Educação Especial e projeto de Lei nº 021/2023 - Autoriza o poder Executivo a abrir Credito Adicional Suplementar. Nada mais havendo eu, Flavio Augusto Sartela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flavio Lourenço

Ata nº 012/2023

Aos vinte e sete dias do mes de marco do ano de dois mil e vinte e tres, as dezessete horas e quinze minutos, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar

Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço Vereador Dianes de Lourenço Camargo e o Vereador Vilmei Loureiro Belmonte, sendo que não ha materia em tramitação. Nada mais havendo eu Flávio Augusto Sortela Lourenço lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço, Dianes

Ata Nº 013/2023

Aos vinte e sete dias do mes de março do ano de dois mil e vinte e tres, as dezesseis horas na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Diane de Lourenço Camargo e o Vereador Vilmei Loureiro Belmonte, sendo emitido parecer favoravel a Tramitação do projeto de Lei Nº 022/2023 - Autoriza a contratação temporaria, de excepcional interesse publico, de 01 (um) pedreiro e 01 (um) engenheiro Civil. Nada mais havendo, eu, Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata que sendo considerada de acordo segue assinado. Flávio Lourenço Dianes